



TERMO ADITIVO Nº 028/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 037/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA DO GOVERNADOR, localizada na AP 3.1.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representada pela substituta eventual do Secretário Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto Rio "P" nº 2619 de 28 de abril de 2017, em conformidade com o Decreto Rio "P" nº 2970 de 29 de maio de 2017, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.931.881-2, expedida pelo IFP, CPF nº 011.188.367-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM**, inscrita no CNPJ sob o número 66.518.267/0011-55, com sede na Estrada do Galeão, 2750, - Bairro Portuguesa, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por **FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador da cédula de identidade nº 1.179.735-6, CPF nº 032.781, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº. 09/000.069/15, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21



de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº Contrato de Gestão nº 037/2015**, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Evandro Freire e CER Ilha do Governador, localizadas na AP 3.1, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

I - a redução do valor do Contrato de Gestão nº 037/2015, no período de janeiro a setembro de 2017, sem redução do escopo contratado, no âmbito Hospital Municipal Evandro Freire e CER Ilha do Governador, acarretando a substituição do Anexo D – “Cronograma de Desembolso”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo D – “Cronograma de Desembolso”, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 037/2015 será reduzido em **R\$ 2.854.412,66 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos)**, passando de **R\$ 132.703.307,52 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 129.848.894,86 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 037/2015, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.



CLÁUSULA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

Substituta Eventual

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Luiz Carlos
Filipe Mendes
matricula 60/301.297-8



CLÁUSULA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

ANEXO D DO CONTRATO DE GESTÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

Substituta Eventual

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas

Testemunha 09/003.140/2015-8



CRONOGRAMA CONTRATO 037/2017 - OS CEJAM

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
	27/09 A 30/10/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Apoio à Gestão	225.025,60	198.552,00	198.552,00	204.508,56	204.508,56	204.508,56	204.508,56	204.508,56
Recursos Humanos	2.638.514,40	2.328.100,94	2.328.100,94	2.377.456,68	2.377.456,68	2.377.456,68	2.377.456,68	2.377.456,68
Custeio	1.410.048,01	1.244.160,01	1.244.160,01	1.281.484,81	1.281.484,81	1.281.484,81	1.281.484,81	1.281.484,81
Enfermarias (73 leitos)	331.574,97	292.566,15	292.566,15	301.343,13	301.343,13	301.343,13	301.343,13	301.343,13
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	238.359,15	210.316,90	210.316,90	216.626,41	216.626,41	216.626,41	216.626,41	216.626,41
Concessionária	270.207,58	238.418,45	238.418,45	245.571,00	245.571,00	245.571,00	245.571,00	245.571,00
Unidade de Terapia Intensiva (20 CTI e 10 UI)	569.906,31	502.858,51	502.858,51	517.944,27	517.944,27	517.944,27	517.944,27	517.944,27
Subtotal Fixa Hospital Evandro Freire	4.273.588,01	3.770.812,95	3.770.812,95	3.863.450,05	3.863.450,05	3.863.450,05	3.863.450,05	3.863.450,05
Parte variável 1 (1,5%)	0,00	0,00	0,00	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75
Parte Variável 2 (2%)	0,00	0,00	0,00	77.269,00	77.269,00	77.269,00	77.269,00	77.269,00
Parte variável 3 (1,5%)	0,00	0,00	0,00	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75
Subtotal Variável Hospital Evandro Freire	0,00	0,00	0,00	193.172,50	193.172,50	193.172,50	193.172,50	193.172,50
Total Hospital Evandro Freire	4.273.588,01	3.770.812,95	3.770.812,95	4.056.622,55	4.056.622,55	4.056.622,55	4.056.622,55	4.056.622,55
Recursos Humanos	1.088.431,19	960.380,46	960.380,46	980.740,52	980.740,52	980.740,52	980.740,52	980.740,52
Custeio	352.863,33	311.350,00	311.350,00	320.690,50	320.690,50	320.690,50	320.690,50	320.690,50
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	44.200,00	39.000,00	39.000,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00
Subtotal Fixo CER Ilha	1.485.494,52	1.310.730,46	1.310.730,46	1.341.601,02	1.341.601,02	1.341.601,02	1.341.601,02	1.341.601,02
Parte variável 1 (1,5%)	0,00	0,00	0,00	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02
Parte Variável 2 (2%)	0,00	0,00	0,00	26.832,02	26.832,02	26.832,02	26.832,02	26.832,02
Parte variável 3 (1,5%)	0,00	0,00	0,00	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02
Subtotal Variável CER Ilha	0,00	0,00	0,00	67.080,05	67.080,05	67.080,05	67.080,05	67.080,05
Total CER Ilha	1.485.494,52	1.310.730,46	1.310.730,46	1.408.681,08	1.408.681,08	1.408.681,08	1.408.681,08	1.408.681,08
TOTAL DO FIXO DO COMPLEXO (HOSPITAL + CER)	5.759.082,53	5.081.543,41	5.081.543,41	5.205.051,07	5.205.051,07	5.205.051,07	5.205.051,07	5.205.051,07
TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (HOSPITAL + CER)	0,00	0,00	0,00	260.252,55	260.252,55	260.252,55	260.252,55	260.252,55
TOTAL COMPLEXO	5.759.082,53	5.081.543,41	5.081.543,41	5.465.303,62	5.465.303,62	5.465.303,62	5.465.303,62	5.465.303,62



CRONOGRAMA CONTRATO 037/2017 - OS CEJAM

	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17
Apoio à Gestão	204.508,56	204.508,56	204.508,56	204.508,56	204.508,56	204.508,56	204.508,56	174.241,29
Recursos Humanos	2.377.456,68	2.377.456,68	2.377.456,68	2.377.456,68	2.377.456,68	2.377.456,68	2.377.456,68	2.496.329,51
Custeio	1.281.484,81	1.281.484,81	1.281.484,81	1.281.484,81	1.281.484,81	1.281.484,81	1.281.484,81	1.364.781,32
Enfermarias (73 leitos)	301.343,13	301.343,13	301.343,13	301.343,13	301.343,13	301.343,13	301.343,13	320.930,44
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	216.626,41	216.626,41	216.626,41	216.626,41	216.626,41	216.626,41	216.626,41	230.707,12
Concessionária	245.571,00	245.571,00	245.571,00	245.571,00	245.571,00	245.571,00	245.571,00	261.533,12
Unidade de Terapia Intensiva (20 CTI e 10 UI)	517.944,27	517.944,27	517.944,27	517.944,27	517.944,27	517.944,27	517.944,27	551.610,64
Subtotal Fixa Hospital Evandro Freire	3.863.450,05	3.863.450,05	3.863.450,05	3.863.450,05	3.863.450,05	3.863.450,05	3.863.450,05	4.035.352,12
Parte variável 1 (1,5%)	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	
Parte Variável 2 (2%)	77.269,00	77.269,00	77.269,00	77.269,00	77.269,00	77.269,00	77.269,00	
Parte variável 3 (1,5%)	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	57.951,75	
Subtotal Variável Hospital Evandro Freire	193.172,50	193.172,50	193.172,50	193.172,50	193.172,50	193.172,50	193.172,50	0,00
Total Hospital Evandro Freire	4.056.622,55	4.056.622,55	4.056.622,55	4.056.622,55	4.056.622,55	4.056.622,55	4.056.622,55	4.035.352,12
Recursos Humanos	980.740,52	980.740,52	980.740,52	980.740,52	980.740,52	980.740,52	980.740,52	1.029.777,55
Custeio	320.690,50	320.690,50	320.690,50	320.690,50	320.690,50	320.690,50	320.690,50	341.535,38
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	40.170,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	40.170,00	42.781,05
Subtotal Fixo CER Ilha	1.341.601,02	1.341.601,02	1.341.601,02	1.341.601,02	1.341.601,02	1.341.601,02	1.341.601,02	1.414.093,98
Parte variável 1 (1,5%)	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	
Parte Variável 2 (2%)	26.832,02	26.832,02	26.832,02	26.832,02	26.832,02	26.832,02	26.832,02	
Parte variável 3 (1,5%)	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	20.124,02	
Subtotal Variável CER Ilha	67.080,05	67.080,05	67.080,05	67.080,05	67.080,05	67.080,05	67.080,05	0,00
Total CER Ilha	1.408.681,08	1.408.681,08	1.408.681,08	1.408.681,08	1.408.681,08	1.408.681,08	1.408.681,08	1.414.093,98
TOTAL DO FIXO DO COMPLEXO (HOSPITAL + CER)	5.205.051,07	5.205.051,07	5.205.051,07	5.205.051,07	5.205.051,07	5.205.051,07	5.205.051,07	5.449.446,10
TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (HOSPITAL + CER)	260.252,55	260.252,55	260.252,55	260.252,55	260.252,55	260.252,55	260.252,55	0,00
TOTAL COMPLEXO	5.465.303,62	5.465.303,62	5.465.303,62	5.465.303,62	5.465.303,62	5.465.303,62	5.465.303,62	5.449.446,10

[Handwritten signature]

CRONOGRAMA CONTRATO 037/2017 - OS CEJAM

	Mês 17 fev/17	Mês 18 mar/17	Mês 19 abr/17	Mês 20 mai/17	Mês 21 jun/17	Mês 22 jul/17	Mês 23 ago/17	Mês 24 set/2017(1 a 26)	Total
Apoio à Gestão	174.241,29	174.241,29	174.241,29	174.241,29	174.241,29	174.241,29	174.241,29	120.807,29	4.590.969,93
Recursos Humanos	2.496.329,51	2.496.329,51	2.496.329,51	2.496.329,51	2.496.329,51	2.496.329,51	2.496.329,51	2.218.347,31	58.013.179,76
Custeio	1.364.781,32	1.364.781,32	1.364.781,32	1.364.781,32	1.364.781,32	1.364.781,32	1.364.781,32	1.182.810,48	31.377.246,82
Enfermarias (73 leitos)	320.930,44	320.930,44	320.930,44	320.930,44	320.930,44	320.930,44	320.930,44	278.139,71	7.378.408,10
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	230.707,12	230.707,12	230.707,12	230.707,12	230.707,12	230.707,12	230.707,12	199.946,17	5.304.113,00
Concessionária	261.533,12	261.533,12	261.533,12	261.533,12	261.533,12	261.533,12	261.533,12	226.662,04	6.012.823,50
Unidade de Terapia Intensiva (20 CTI e 10 UI)	551.610,64	551.610,64	551.610,64	551.610,64	551.610,64	551.610,64	551.610,64	478.062,56	12.681.902,21
Subtotal Fixo Hospital Evandro Freire	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	3.521.965,08	93.981.396,51
Parte variável 1 (1,5%)									695.421,01
Parte Variável 2 (2%)									927.228,01
Parte variável 3 (1,5%)									695.421,01
Subtotal Variável Hospital Evandro Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318.070,03
Total Hospital Evandro Freire	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	4.035.352,12	3.521.965,08	96.299.466,54
Recursos Humanos	1.029.777,55	1.029.777,55	1.029.777,55	1.029.777,55	1.029.777,55	1.029.777,55	1.029.777,55	892.473,88	23.908.772,67
Custeio	341.535,38	341.535,38	341.535,38	341.535,38	341.535,38	341.535,38	341.535,38	295.997,33	7.852.129,72
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	42.781,05	42.781,05	42.781,05	42.781,05	42.781,05	42.781,05	42.781,05	37.076,91	983.565,31
Subtotal Fixo CER Ilha	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.225.548,12	32.744.467,71
Parte variável 1 (1,5%)									241.488,18
Parte Variável 2 (2%)									321.984,25
Parte variável 3 (1,5%)									241.488,18
Subtotal Variável CER Ilha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.960,61
Total CER Ilha	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.414.093,98	1.225.548,12	33.549.428,32
TOTAL DO FIXO DO COMPLEXO (HOSPITAL + CER)	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	4.747.513,20	126.725.864,22
TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (HOSPITAL + CER)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123.030,64
TOTAL COMPLEXO	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	5.449.446,10	4.747.513,20	129.848.894,86